

PROJETO DE LEI N° 066-02/2014

Autoriza o Poder Executivo a repassar auxílio financeiro de R\$ 65.000,00 à Associação de Deficientes Físicos de Lajeado – ADEFIL.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar auxílio financeiro no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) à Associação de Deficientes Físicos de Lajeado – ADEFIL, CNPJ nº 01.946.831/0001-13, destinado a despesas de capital como obras, construções e ampliações.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2014, Lei nº 9.341/2013, no valor R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

11.01 – Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social	
08.244.0041.2212 – Apoio à Entidades Assistenciais	
4.4.50.41 – Contribuições	R\$ 65.000,00
Recurso 0001 – livre	

Art. 5º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte fonte:

- Superávit financeiro 2013: recurso 0001 – livre	R\$ 65.000,00
---------------------------------------------------	---------------

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2014.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 066-02/2014

Lajeado, 25 de março de 2014.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o Projeto de Lei anexo que autoriza o Poder Executivo a repassar um auxílio financeiro no valor de R\$ 65.000,00 à Associação de Deficientes Físicos de Lajeado – ADEFIL, destinado a despesas de capital como obras, construções e ampliações.

Com o objetivo de unir as Entidades que atendem pessoas com deficiências no município de Lajeado, centralizando os serviços e assim facilitar o acesso para aqueles que precisam, projetou-se com o apoio do Administração Municipal o espaço físico denominado Centro de Atendimento a Pessoa com Deficiência – Espaço Ello, composto pela Associação de Deficientes Físicos de Lajeado – ADEFIL, Associação de Surdos de Lajeado – ASLA, Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais – APADEV.

O Espaço Ello está em fase de conclusão de construção, necessitando adequar seus arredores para que se tornem acessíveis, principalmente em dias de chuva e dias de atendimento, pois as entidades que prestam serviços socioassistenciais a pessoas com deficiência precisam de um espaço adaptado que possibilite sua acessibilidade em todos os ambientes.

Desta forma, o recursos a serem repassados destinar-se-ão a calçadas de passeio e pavimentação de até 730,00 m² do pátio interno com bloquetes de concreto, construção de muro com pedra grés, cercamento da área com a colocação de postes, tela e dois portões, além de outros equipamentos.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Djalmo da Rosa,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.